



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 65/67:-

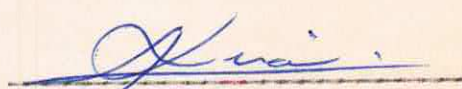
Súmula:- Abre um crédito especial de N Cr\$ 5.000,00 (cinco mil/cruzeiros novos) destinados a promoção das principais produções de Ivaiporã;

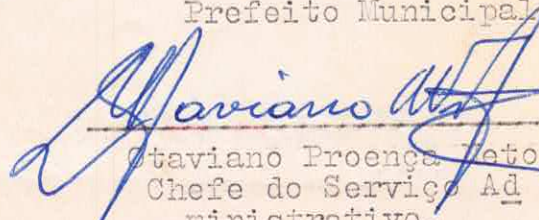
Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de N Cr\$5.000,00 / (cinco mil cruzeiros novos), destinados a cobrir / as despesas com a promoção das principais produ- / ções agro-pecuárias e industriais de Ivaiporã, / através de uma das principais "revistas" em circula- / ção no país.

Artigo 2º - O presente crédito especial será coberto pelo ex- / cesso de arrecadação do imposto de circulação de / mercadorias do presente exercício, já existente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica- / ção revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, / aos trinta dias do mês de novembro de 1967 (mil no / vecentos e sessenta e sete).


Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal


Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Ad-
ministrativo.

Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ